

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 658/2022 – Solicitação de Excepcionalidade, de 1º/7/2022, informo:

**Relator:** Alex Machado Campos

**Processo:** 25351.914445/2022-33

**Expediente:** 4334805/22-1

**Ementa:** Analisa a solicitação do Hospital Israelita Albert Einstein e da empresa Health Meds Cannabis Medicinal para dispensa de apresentação de Autorização de Exportação nos processos de importação de produtos de *Cannabis* oriundos dos Estados Unidos (EUA) destinados a projeto de pesquisa.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGMON

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, à dispensa de apresentação de Autorização de Exportação por parte da autoridade estadunidense, referente a importação de 220 (duzentos e vinte) frascos de canabidiol 4000 mg + canabigerol 2000 mg +THC 0,2% - 100 mg/mL x 60mL, para utilização em pesquisa científica, solicitada pela Sociedade Beneficente e Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, nos termos do voto do relator – Voto nº 94/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 1941169).



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1955656** e o código CRC **02104D00**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.914445/2022-33

SEI nº 1955656